



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 028/2020

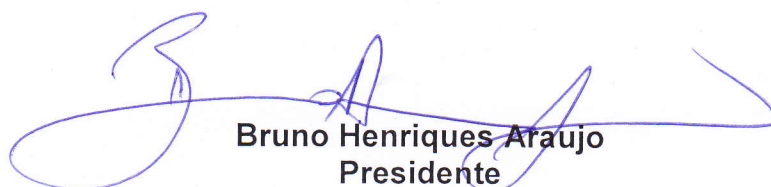
DENOMINA “WALDYR LOUREIRO DE ALMEIDA” O PAVILHÃO DO PRODUTOR RURAL DE SANTA TERESA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, manda que tenha execução a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominado “WALDYR LOUREIRO DE ALMEIDA” o pavilhão do produtor rural, onde funciona a feira da agricultura familiar, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 1º de julho de 2020.



Bruno Henriques Araujo
Presidente